



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 124/2016**

Mombaça – Ce; 30 de dezembro 2016.

**Dispõe sobre a exoneração dos Servidores de cargos de Provimento em comissão, da Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Mombaça, CE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça, CE, **resolve** DECRETAR o que se segue:

**CONSIDERANDO** que o art. 85, incisos IX e XII, da Lei Orgânica do Município de Mombaça, dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam exonerados todos os Servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão, dirigentes dos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, cargos estes com as simbologias, GDS 1, GDS 2, GDS 3, GDS 4, GDS 5, SESP, PG1, PGC, PGA.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça/CE, em 30 de Dezembro de 2016.

  
**ECILDO EVANGELISTA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL